



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 14.589-0/2007
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
ASSUNTO : Representação Interna

DESPACHO nº 4095/2013

Tratam os presentes autos de representação proposta pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia que constatou irregularidades na execução dos Convênios nºs. 441/2005, 442/2005 e 443/2005, firmados entre a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres. Os referidos convênios têm como objeto a ampliação e reforma de três escolas no referido município.

Retornem os autos à Secex de Obras e Engenharia, para que informe se os valores pagos a maior são referentes a serviços executados e não faziam parte dos serviços contratados inicialmente.

Informe ainda e detalhe as medições por convênio, apurando cada um deles e identificando o responsável pelo dano.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2013.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

